CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.480, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o Título Amigo de Marabá ao senhor **José Armando Mesquita Dutra** pelos serviços prestados ao município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se ao Senhor José Armando Mesquita Dutra o Título de Amigo de Marabá, pelos serviços prestados como Professor e Diretor do IETAD – Instituto de Ensino Teológico da Assembleia de Deus Missão em Marabá.

Art. 2º. O diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 06 de Dezembro de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM